



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

À Presidência da Câmara Municipal de Pelotas

Exmo. Sr. Carlos Renato Bento Oliveira Junior

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas, em resposta ao Ofício n.º 302/2025/DAO/SMG, datado em 14/04/2025, vem, respeitosamente, por meio deste, requerer seja alterado o objeto da **Emenda Impositiva, sob n.º 571/2024**, conforme o que segue:

Inicialmente, insta salientar que a referida Emenda Impositiva tinha como objetivo direcionar o montante de **R\$ 625.799,00** (seiscentos e vinte cinco mil setecentos e noventa e nove reais) para as seguintes finalidades:

- Alocação de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) para a reforma parte 1 de 3 do Instituto Lar de Jesus;

- Alocação de R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais) para a reforma dos banheiros da Praça Coronel Pedro Osório;

- Alocação de R\$ 141.299,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e noventa e nove reais) para reforma dos banheiros masculino e feminino do Mercado Central de Pelotas.

Contudo, **de acordo com o impedimento apontado pelo Poder Executivo**, há impossibilidade de formalização de parceria em razão da incidência do impedimento previsto no inciso III, do art. 39, da Lei Federal n.º 13.019/2014,



tendo em vista que a entidade contemplada com o recurso da Emenda possui, em seu Quadro de Sócios e Administradores – QSA, parente de integrante da mesma governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento.

Portanto, em face do exposto, requer:

a) destinação de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para a reativação do projeto social “Tholl Alegria”, realizado pelo Grupo Tholl, com inscrição no CNPJ sob n.º 06.348.432/0001-74, com endereço situado na Rua Garibaldi, n.º 630, Centro, nesta Cidade, cujo Cep 96.010-490.

Nessa situação, cabe frisar que o projeto “Tholl Alegria” já existe, porém encontra-se desativado há mais de 05 (cinco) anos por falta de subsídios. A referida Emenda tem como objetivo reativar um projeto importante de visita e acolhimento aos hospitais filantrópicos de Pelotas, levando alegria, magia e encantamento a quem mais precisa. Ou seja, um projeto de sucesso e fé pública, que entra como um dos vetores importantes no tratamento das pessoas alocadas no hospital justamente na parte lúdica, onde a medicina tradicional não alcança.

b) destinação de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para o “Centro de Tradições Gaúchas Lanceiros de Santa Bárbara”, com inscrição no CNPJ sob n.º 51.398.869/0001-77, com endereço situado na Avenida Visconde da Graça, n.º 441, Bairro Fragata, nesta cidade, Cep n.º 96.025-370.

A presente Emenda tem como objetivo destinar recursos públicos para a referida Associação, com a finalidade de garantir a execução de ações afirmativas de combate ao racismo com ações preventivas e corretivas em forma de materiais como livros, palestras e *podcast*, para que haja alcance pós ato físico no digital.

c) destinação de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para a “Organização Pelotense de Proteção ao Adolescente e à Criança”, com inscrição no CNPJ sob n.º 10.275.224/0001-60, com endereço situado na Rua Armando Goyheneix Sica, n.º 321, Centro, nesta Cidade, Cep n.º 96.020-140.



A presente Emenda tem como objetivo destinar recursos públicos para a referida Organização, com a finalidade de garantir a promoção de atividades, procedimentos e projetos em defesa dos direitos das crianças e adolescentes nas zonas periféricas deste Município.

d) destinação de **R\$ 25.799,00** (vinte e cinco mil setecentos e noventa e nove reais), para a “AAPECAN – Associação de Apoio a Pessoas com Câncer”, com inscrito no CNPJ sob n.º 07.280.658/0002-24, com endereço situado na Rua Barão de Santa Tecla, n.º 821, Centro, nesta Cidade, cujo Cep n.º 96.010-140.

A presente Emenda tem como objetivo destinar recursos públicos para a referida Associação, cujo o trabalho social é notoriamente conhecido, especialmente, frente a fragilidade social, econômica e emocional que a doença provoca a usuários com diagnóstico de câncer e em toda a família oferecendo acompanhamento com assistentes sociais e psicólogos, os quais acolhem, orientam e identificam as necessidades dos que buscam apoio em uma das unidades da Associação. Dentre os principais trabalhos, destacam-se o serviço de acolhimento institucional provisório, o assessoramento e defesa e garantia de direitos das pessoas com câncer, e o serviço de conveniência e fortalecimento de vínculos.

e) destinação de **R\$ 100.000,00** (cento e vinte mil reais), à Secretaria de Igualdade Racial, pertencente ao Município de Pelotas, sob n.º 87.455.531/0001-57.

A presente Emenda tem como objetivo garantir a execução de projetos que venham fortalecer e articular políticas públicas de igualdade racial.

f) destinação de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), à “Câmara Pelotense do Livro”, para realização da “Feira do Livro”, com CNPJ sob n.º 01.915.874/0001-31.



A presente Emenda tem como objetivo garantir recursos para a realização da Feira do Livro.

f) destinação de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), à Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura, pertencente ao Município de Pelotas, com CNPJ sob n.º 87.455.531/0001-57. A presente Emenda Impositiva tem como objetivo a realização de manutenção/requalificação do sistema de microdrenagem da etapa 01 (um) da Rua Governação, localizado no Passo do Salso, nesta Cidade.

Nestes termos, requer o encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo para fins de readequação da Emenda Impositiva, sob n.º 571/2024.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me.

Câmara Municipal de Pelotas, 07 de maio de 2025.

Cauê Fuhro Souto
Vereador
Câmara Municipal de Pelotas
Vereador Cauê Fuhro Souto Martins
Líder de Bancada do PV